



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 06 de julho de 2026.

De: Protocolo Gabinete Prefeito

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 118/2026

Proposição: Veto nº 28/2026

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Veto parcial da Proposição nº 021/2026 que Dispõe acerca da implantação de código QR em todas as placas de obras públicas municipais, para leitura e fiscalização eletrônica no Município de Santa Luzia e dá Outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Recebimento Ofício de Rejeição a Mensagem de Veto

Ação realizada: Seguir

Descrição:

COMUNICAÇÃO INTERNA

À: Procuradoria-Geral do Município / Executivo Municipal

Assunto: Ciência da manutenção de veto parcial – Proposição nº 021 (PL nº 008/2025)

Encaminha-se, para ciência, o Ofício CMSG – Mensagem de Veto nº 028, por meio do qual a Câmara Municipal de Santa Luzia comunica que, em Sessão Ordinária realizada em **19 de maio de 2026**, o Plenário deliberou pela **manutenção do veto parcial** aposto ao **art. 4º da Proposição nº 021**, referente ao **Projeto de Lei nº 008/2025**, por **17 (dezesete) votos**.

Dessa forma, considerando a manutenção do veto pelo Poder Legislativo, encaminham-se os autos para ciência e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, especialmente quanto ao registro e ao prosseguimento do processo legislativo correspondente.

Próxima Fase: Aguardando a Sanção do Executivo

Letícia Monteiro
Assessor(a) Gabinete



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350033003500340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.